

ANEXO IX do Pregão Eletrônico CMV nº 04/2022

PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS

Nº do processo: 0113/2022						
Licitação nº: -		Pregão Eletrônico nº 04/2022				
Dia: 18/03/2022						
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2022				
B	Município/UF	Viamão/RS				
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/22 a 31/12/22 SEEAC/SINDASSEIO/RS				
D	Número de meses de execução contratual	12				
REMUNERAÇÃO						
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço	Manutenção Predial				
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 220 h/m e 44 h/sem	R\$ 1.314,09				
3	Categoria profissional CBO: 5143-25	trabalhador de manutenção de edificações				
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2022				
5	Custo das visitas mensais Engenheiro	R\$ 187,00				
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Auxiliares	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base (para a jornada de 40 horas semanais) Cálculo do valor: $(40/5) \times 30 \times R\$(SB/200)$	21	1	200		1.194,63
B	Adicional de insalubridade					0,00
C	Horas Técnicas mensais Engenheiro (4 horas mensais) Cálculo do valor: $[R\$ 46,75 \times 4h]$					187,00
Total da Remuneração						1.381,63
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$					117,32
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:				R\$ 4,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:				2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - 0,19)]$					343,26
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT):				R\$ 20,18	-
C	Assistência médica e familiar				0,00	0,00
D	Auxílio-creche				0,00	0,00
E	Plano de Benefício Social Familiar				17,32	17,32
F	Outros (especificar)				0,00	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários						477,90
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos		Valor unit.(R\$) Valor (R\$)
A	Uniformes		31,67 31,67
B	Ferramentas e Equipamentos		65,48 65,48
C	Outros		0,00 0,00
Total de Insumos Diversos			97,15
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 276,33
B	SESI ou SESC		1,50% 20,72
C	SENAI ou SENAC		1,00% 13,82
D	INCRA		0,20% 2,76
E	Salário educação		2,50% 34,54
F	FGTS		8,00% 110,53
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3% FAP = 1,3003	3,9009% 53,90
H	SEBRAE		0,60% 8,29
TOTAL			37,7009% 520,89
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário			
4.2	13º (décimo terceiro) Salário		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.		115,14
Subtotal			115,14
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário		43,41
TOTAL			158,55
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)\}x2\%$		1,02
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade		0,38
TOTAL			1,40
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12)x(n^\circ \text{ de dias de indenização}/30)x 5\%$ de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza		6,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado		0,51
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado do valor: Rem (50% x 8% x 5%)		2,76

D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $[(Rem/30) \times 7] / 12$ meses do contrato		26,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		10,13
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: $Rem(40\% = 10\%) \times 8\% \times 100\%$		55,27
TOTAL			101,87
Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	Cálculo do valor = $[(Rem/12) + (Rem/3)] / 12$	153,50
B	Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	19,19
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,29
D	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	11,36
E	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(Rem/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,45
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			184,79
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		69,67
TOTAL			254,46
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		520,89
4.2	13º (décimo terceiro) salário		158,55
4.3	Afastamento maternidade		1,40
4.4	Custo de rescisão		101,87
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		254,46
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1.037,17
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	2.993,85
A	Custos indiretos	3,00%	89,82
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	3.083,67
B	Lucro Presumido	24,3500%	750,87
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			3.834,54
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	124,57
	b) PIS	0,65%	26,99
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	4,00%	166,09
TOTAL			1.158,34
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,65%	317,65
Base de Cálculo para os Tributos			

Cálculo dos Tributos

$$= \left(\frac{\text{-----}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$$

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO III - B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.381,63
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	477,90
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, ferramentas, equipamentos e outros)	97,15
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.037,17
Subtotal (A + B + C + D)		2.993,85
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	1.158,34
Valor total por todos os empregado		4.152,19

Valor mensal do serviço	R\$ 4.152,19
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 49.826,23

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Auxiliar de Manutenção Predial	1